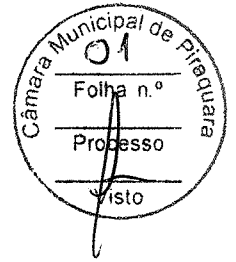


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ



MEMORANDO INTERNO - ADM 074/2016

Piraquara, 17 de outubro de 2016.

Senhor Coordenador de Licitações e Serviços.

Solicito a Vossa Senhoria que realize cotação para a aquisição e instalação de cortinas do tipo persiana no edifício anexo da Câmara Municipal, abaixo segue as medições e a metragem a ser cotada.

Tal solicitação se dá pelo fato de que as janelas dos gabinetes do Edifício Anexo principalmente no período da tarde recebem diretamente os raios solares, deixando o ambiente quente e devido à grande exposição ao sol os móveis podem danificar-se com o tempo.

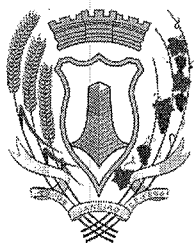
Abaixo a descrição das persianas a serem cotadas e as medidas.

ITEM	OBJETO	QTDE
1	Persiana Vertical; em Tecido Poliéster; cor cinza; Sem Bandô; Instalada.	107,50 m ²

Atenciosamente,


Valdeci Ferreira Costa
Diretor Administrativo

Ao Ilustríssimo Senhor;
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Coordenador de Licitações e Serviços.
Neste Edifício



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ



MEMORANDO INTERNO – COMPRAS 018/2016

Piraquara, 19 de outubro de 2016.

Senhor Diretor Administrativo,

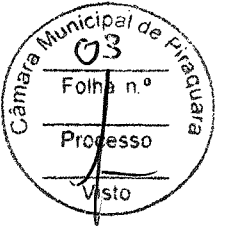
Conforme sua solicitação foi realizada cotação para a aquisição e instalação de cortinas do tipo persiana nos gabinetes do Edifício Anexo da Câmara Municipal

A cotação resultou em um valor médio de R\$ 5.552,38 (cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), demonstrados conforme planilha e orçamentos em anexo a esse memorando.

Atenciosamente,


Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Coordenador de Licitações e Serviços

Ao Ilustríssimo Senhor
Valdeci Ferreira Costa
M.D. Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Piraquara
Neste Edifício



Câmara Municipal de Piraquara

Mapa Comparativo - Persianas

Item	Objeto	Qtde.	Unidade	Marras Persianas		Lumiar Persianas		MÉDIA			
				Valor unitário	Valor Total	Valor unitário	Valor Total	Valor unitário	Valor Total		
1	Persiana Vertical; em Tecido Poliéster; cor cinza; Sem Bandô; Instalada.	107,5	m ²	R\$ 46,49	R\$ 4.998,00	R\$ 48,47	R\$ 5.210,00	R\$ 60,00	R\$ 6.450,00	R\$ 51,65	R\$ 5.552,38
				R\$ 4.998,00		R\$ 5.210,00		R\$ 6.450,00		R\$ 5.552,38	



SCHARNOVEBER PERSIANAS LTDA – EPP

Rua Anne Frank, nº 3792-Loja 01 – Bairro Hauer – Curitiba – PR

Fone: 041- 3402-0444 - Fax: 041-9995-8803

CNPJ. Nº 04.820.375/0001-59 - INCR. EST. Nº 254.343.317

19/10/2015

A/C Fábio

Camará Municipal de Piraquara.

SEGUE ORÇAMENTO DE PERSIANAS CONFORME SOLICITADO.

107,50 M² PERSIANAS VERTICAIS EM TECIDO Poliéster Nuance Cores.

VALOR UNITÁRIO: 46,50

VALOR TOTAL: **4.998,00**

Pode ser parcelado, se tiver preço melhor só entrar em contato.

ENTREGA: 8 A 10 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO A COMBINAR

ASSISTENCIA TECNICA PERMANENTE

ATENCIOSAMENTE; ANY

41- 3085-0136 / 41- 99958803

Email. Contatomariahpersianas.com.br



segue orçamento

De: contato@mariahpersianas.com.br

Para: administracao@camarapiraquara.pr.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

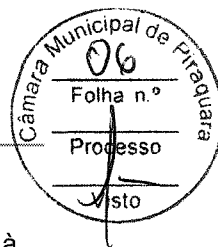
Assunto: segue orçamento

Data: 19/10/2016 14:46

mariah Cam... .docx 54.61 KB

segue orçamento solicitado.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.820.375/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2001
NOME EMPRESARIAL SCHARNOVEBER PERSIANAS LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUEVEDO PERSIANAS E CORTINAS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R PADRE RAULINO RAITZ	NÚMERO 630	COMPLEMENTO
CEP 88.113-120	BAIRRO/DISTRITO AREIAS	MUNICÍPIO SAO JOSE
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO fin_scharnovember@hotmail.com	TELEFONE (48) 3343-9190
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/10/2016** às **13:08:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SCHARNOVEBER PERSIANAS LTDA EPP
CNPJ 04.820.375/0001-59
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

Otilia Scharnoveber, brasileira, separada judicialmente, nascida em 20/06/1964, natural de Curitiba-PR, comerciante, residente e domiciliada à Rua Antenor Valentim da Silva, S/N, Frente ao N. 469, Apto. 01, Barreiros, nesta cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP 88.111-340, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.620.751-5, expedida pela SSP-PR e do CPF 544.587.499-00,

Luiz Henrique Quevedo, brasileiro, solteiro, nascido em 05/04/1992, natural de Curitiba/PR, estudante, residente e domiciliada à Rua Antenor Valentim da Silva, S/N, Frente ao N. 469, Apto. 01, Barreiros, nesta cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP 88.111-340, portadora da Carteira de Identidade n.º 6.155.638, expedida pela SSP-SP e do CPF 069.545.449-81. (art. 997, I, CC2002);

Todos sócios componentes da sociedade limitada com a denominação de **Scharnoveber Persianas Ltda Epp**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Padre Raulino Raitz, 630, bairro Areias, na cidade de São José, neste Estado, CEP 88113-120, inscrita no CGC/ME sob n.º 04.820.375/0001-59, registrada na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob número 42203094764 em sessão de 17/12/2001, e demais alterações, resolvem proceder a presente alteração contratual de sociedade, o que fazem mediante o contido nas cláusulas e condições que se seguem:

1. A sociedade resolve alterar o seu objeto social para: fabricação de persianas, comércio atacadista de persianas, instalação/acabamento de persianas e conserto/reparação em persianas.
2. Em consequência da presente alteração, o contrato social consolidado passa a ter a seguinte redação e será regulado pela Lei n.º 10.406/02, na forma, nos termos e nas condições a seguir:

SCHARNOVEBER PERSIANAS LTDA EPP
CNPJ 04.820.375/0001-59
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Da Denominação, Da Sede Social e Foro

Cláusula 1.ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **Scharnoveber Persianas Ltda Epp** e tem como sede e domicílio a Rua Padre Raulino Raitz, 630, bairro Areias, na cidade de São José, neste Estado, CEP 88113-120, podendo, por deliberação dos sócios, abrir filiais em qualquer parte do país. (art. 997, II, CC2002)

Cláusula 2.ª - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de São José, SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Do Capital Social

Cláusula 3.ª - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, pelos sócios e assim distribuídas:



Distribuição nos termos dos arts. 997, III e 1.055, CC/2002:

Item	Nome Sócios	Nº quotas	%	Valor
1	Otilia Scharnoweber	9.000	90,00	9.000,00
2	Luiz Henrique Quevedo	1.000	10,00	1.000,00
Σ	Total	10.000	100,00	10.000,00

Cláusula 5.ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056 e 1.057, CC/2002)

Cláusula 6.ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Do Objeto, Do Início de Atividades e do Prazo de Duração

Cláusula 7.ª - A sociedade tem como objeto: fabricação de persianas, comércio atacadista de persianas, instalação/acabamento de persianas e conserto/reparação em persianas.

Cláusula 8.ª - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de dezembro de 2001 e o prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Da Administração e Representação

Cláusula 9.ª - A administração e a representação da sociedade são exercidas pela sócia quotista Otilia Scharnoweber, representando isoladamente a sociedade: ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; nas participações em sociedades; praticar todos os atos que digam respeito a consecução dos objetivos sociais; movimentar contas bancárias; negociar, descontar, caucionar e endossar títulos de crédito; contrair empréstimos e constituir garantias; tratar assuntos tributários e fiscais; nas relações com as admissões e demissões; contratar seguros; adquirir e vender bens do giro comercial, materiais e bens de uso da empresa, inclusive imóveis, vedado, no entanto, o uso da firma, em atividades estranhas ao interesse social. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015 e 1.064, CC/2002)

Cláusula 10.ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Das Atas e Deliberações por Reunião

Cláusula 11.ª - As deliberações sociais pertinentes a sociedade tomadas em reuniões de sócios adotarão as seguintes formalidades:

§ 1.º - As reuniões serão convocadas por quaisquer dos sócios mediante carta memorando interno, carta circular e carta registrada AR, mensagens eletrônicas enviadas pela internet, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§ 2.º - As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§ 3.º - As deliberações tomadas em reunião serão lavradas, em ata que será levada a registro na Junta Comercial nos termos do art. 1.150 do CC/2002, ficando assim dispensada a manutenção do livro de Atas.

§ 4.º - O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei conforme arts. 1.074 e 1.076 do CC/2002



Do Exercício Social

Cláusula 12.ª - O exercício social começará em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ único - Os lucros poderão ser distribuídos mensalmente após a presunção do lucro e a proporção do valor distribuído a cada sócio se for diferente do que consta no contrato social deverá ser estipulado em ata da diretoria.

Cláusula 13.ª - Nos quatro meses seguintes ao término no exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação de administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC2002)

Do Falecimento ou Retirada de Sócio

Cláusula 14.ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

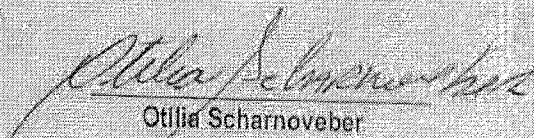
§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC2002)

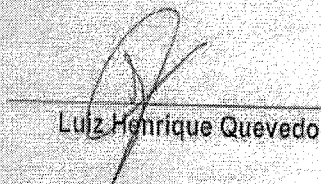
Dos Impedimentos


Cláusula 15.ª - Otilia Scharnoweber declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC2002)

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 vias.

São José/SC, 10 de setembro de 2014.


Otilia Scharnoweber


Luiz Henrique Quevedo

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2014 SOB Nº 2014/754917
Protocolo: 14/7754917, DE 10/10/2014
Empresa: 42.2-0309476-4
SCHARNOWEBER, BERSTIANAS LTDA
EPP


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SCHARNOVEBER PERSIANAS LTDA - EPP
CNPJ: 04.820.375/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

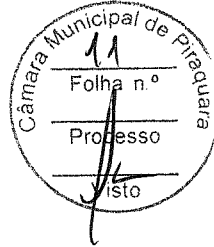
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:45:05 do dia 09/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2017.

Código de controle da certidão: **6DB6.82B3.B481.44DB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04820375/0001-59
Razão Social: SCHARNOVEBER PERSIANAS LTDA ME
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA HOLLYFLEX DE PERSIANAS
Endereço: R ROBERTO BORBA 450 GALPAO / IPIRANGA / SAO JOSE / SC /
88111-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2016 a 03/12/2016

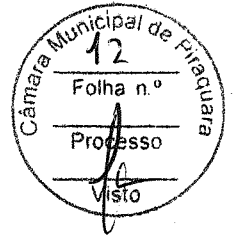
Certificação Número: 2016110405000078053677

Informação obtida em 21/11/2016, às 15:10:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCHARNOVEBER PERSIANAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.820.375/0001-59
Certidão n°: 109833024/2016
Expedição: 19/10/2016, às 13:04:58
Validade: 16/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCHARNOVEBER PERSIANAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.820.375/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



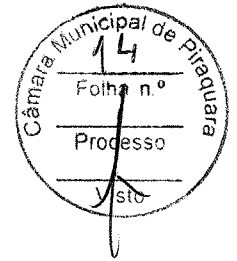
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SCHARNOVEBER PERSIANAS LTDA ME**
CNPJ/CPF: **04.820.375/0001-59**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **160140097823003**
Data de emissão: **07/11/2016 08:50:27**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **06/01/2017**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015408446-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.820.375/0001-59**

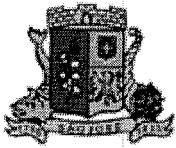
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

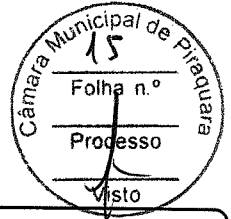
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/02/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social

SCHARNOVEBER PERSIANAS LTDA ME CNPJ: 04.820.375/0001-59

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Câmara Municipal de Piraquara

Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 68180 - SCHARNOVEBER PERSIANAS LTDA ME
Endereço: Rua ROBERTO BORBA, 450 - Bairro IPIRANGA - Compl. GALPAO - CEP 88.111-580

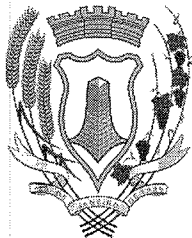
Econômico: 289981 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Endereço: Rua ROBERTO BORBA, 450 - Bairro IPIRANGA - Compl. GALPAO - CEP 88.111-580

Código de Controle

DCA1REZDHND72071

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pmsj.sc.gov.br>

São José (SC), 19 de Outubro de 2016



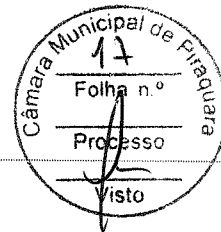
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA ESTADO DO PARANÁ



COLETA DE PREÇOS	
NOME DA EMPRESA: Thiago Semprebom	
038651089-03	
CNPJ:20.528.382/0001-38	
FONE: 41-3588-1613	FAX:
CONTATO: Thiago	

ITEM	OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Persiana Vertical; em Tecido Poliéster; cor cinza; Sem Bandô; Instalada.	107,50 m ²	48,47	5210,00

Validade da proposta 30 dias



Orçamento Lumier Persianas

De: Contato - Lumier Persianas

Para: administracao@camarapiraquara.pr.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Orçamento Lumier Persianas

Data: 19/10/2016 11:21

image001.png 9.77 KB

Camara dedocx 109.77 KB

Bom dia , segue em anexo a cotação , Duvidas fico a disposição.

~~X~~

Thiago Semprebom

(41) 9677-9009 - 3588-1613

www.lumierpersianas.com.br



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.528.382/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2014	
NOME EMPRESARIAL THIAGO SEMPREBOM 03865108903			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUMIER PERSIANAS E DECORACOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R PADRE ANTONIO DARIUS	NÚMERO 530	COMPLEMENTO	
CEP 83.065-050	BAIRRO/DISTRITO INA	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO prime@prime.cnt.br	TELEFONE (41) 9677-9009		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/10/2016** às **13:25:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 20.528.382/0001-38
NOME EMPRESARIAL: THIAGO SEMPREBOM 03865108903
CAPITAL SOCIAL: R\$ 1,00 (Hum real)



A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/10/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: THIAGO SEMPREBOM 03865108903
CNPJ: 20.528.382/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 07:20:55 do dia 30/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2017.

Código de controle da certidão: **551B.89F8.04C6.FAC4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20528382/0001-38
Razão Social: THIAGO SEMPREBOM 03865108903
Endereço: RUA PADRE ANTONIO DARIUS 530 / INA / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83065-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

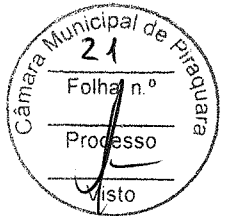
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2016 a 04/12/2016

Certificação Número: 2016110503542514319276

Informação obtida em 21/11/2016, às 15:39:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THIAGO SEMPREBOM 03865108903 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.528.382/0001-38
Certidão n°: 109849723/2016
Expedição: 19/10/2016, às 13:21:32
Validade: 16/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THIAGO SEMPREBOM 03865108903 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.528.382/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

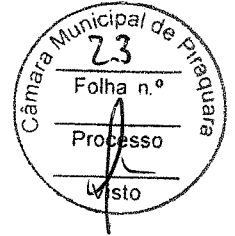
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015408514-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.528.382/0001-38**

Nome: **THIAGO SEMPREBOM 03865108903**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/02/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO ***
Nº: 28755/2016



IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 DIAS, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

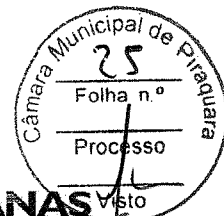
3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTARIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: THIAGO SEMPREBOM 03865108903
CNPJ: 20.528.382/0001-38 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 60798
BAIRRO: INÁ
ENDEREÇO: RUA PADRE ANTÔNIO DARIUS, 530
COND\EDIFÍCIO: MONTE OLIMPO BLOCO: APTO:
- CONDOMINIO RESIDENCIAL
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: ATIVA
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8277a0d1979e3c1698d18630d60f88d9

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 21 de novembro de 2016



PERSIANAS
paraná

Curitiba, 19 de outubro de 2016

Á
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
Att: Solange
Piraquara – PR
E-mail: administracao@camarapiraquara.pr.gov.br

Conforme solicitação de V. sas., fornecemos nosso orçamento para fabricação e instalação de Persianas.

PRODUTO	AMBIENTE	ÁREA	PREÇO
Persiana Vertical em Tecido Poliéster Coleção Nápoli sem Bandô	Sala	107,50 m ²	R\$ 6.450,00

Incluso no Preço: Medição e instalação por profissionais especializados.

Condição de Pagamento: Contra entrega do pedido.

Prazo de Entrega: 15 dias úteis.

Validade da Proposta: 10 dias.

Garantia: Produto garantido por 90 (noventa) dias para peças e mão de obra.

A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia, garantia por mais 21 (vinte e um) meses para peças do mecanismo, porém será cobrado taxa de deslocamento do técnico (mão de obra).

Atenção: Com instalação, somente se o pedido atingir o valor mínimo de R\$ 350,00.

Instalação: Horário comercial – 8:00 às 18:00 de segunda a quinta-feira, sexta-feira das 8:00 às 17:00, no sábado das 8:00 às 13:00, **sem taxa**. Horário especial somente com taxa – R\$ 150,00.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento.

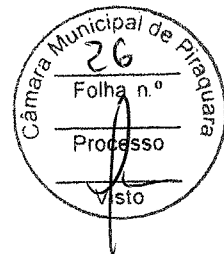
Atenciosamente,

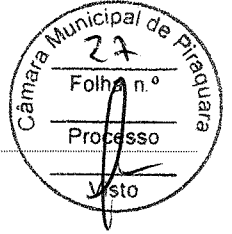
PERSIANAS PARANÁ
Wanderley
9627-8171

77.955.698/0001-23

A. PERSIANAS PARANA LTDA.

RUA BRASÍLIO ITIBERÉ 57
JARDIM BOTÂNICO - CEP 80 210-060
CURITIBA - PR





orçamento persianas

De: Comercial - Persianas Paraná


Para: administracao@camarapiraquara.pr.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: orçamento persianas

Data: 19/10/2016 09:12

 CAMARA MUNI... .doc 138.80 KB

Bom dia

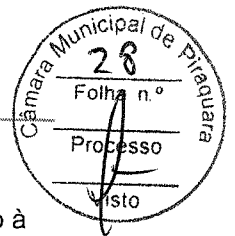
Segue orçamento anexo.

Att
Wanderley



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.955.698/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/1978	
NOME EMPRESARIAL A. PERSIANAS PARANA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R BRASÍLIO ITIBERE	NÚMERO 57	COMPLEMENTO	
CEP 80.210-060	BAIRRO/DISTRITO JD.BOTANICO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/10/2016** às **13:29:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 77.955.698/0001-23
NOME EMPRESARIAL: A. PERSIANAS PARANA LTDA - EPP
CAPITAL SOCIAL:



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOSE CARLOS MARTINELLI	
Qualificação:	49-Sócio-Administrador	514.245.099-04

Nome/Nome Empresarial:	EDELENA MARTINELLI	
Qualificação:	22-Sócio	430.034.609-78

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/10/2016 às 13:32 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. PERSIANAS PARANA LTDA - EPP
CNPJ: 77.955.698/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:51:53 do dia 17/10/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/04/2017.

Código de controle da certidão: **C107.48B4.5454.BF41**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77955698/0001-23
Razão Social: A PERSIANAS PARANA LTDA
Endereço: RUA BRASÍLIO ITIBERE 57 / JD.BOTANICO / CURITIBA / PR / 80210-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2016 a 03/12/2016

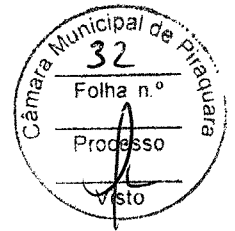
Certificação Número: 2016110403501663572576

Informação obtida em 21/11/2016, às 15:59:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. PERSIANAS PARANA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 77.955.698/0001-23
Certidão n°: 109861114/2016
Expedição: 19/10/2016, às 13:32:35
Validade: 16/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. PERSIANAS PARANA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **77.955.698/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015408601-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.955.698/0001-23**

Nome: **A PERSIANAS PARANA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/02/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: A PERSIANAS PARANA LTDA

CNPJ: 77.955.698/0001-23

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 99251-0

ENDEREÇO: R. BRÁSILIO ITIBERÊ, 57 - JARDIM BOTÂNICO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 287922/2016

EMITIDA EM: 19/10/2016

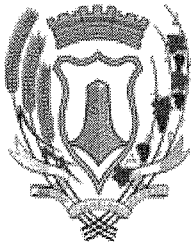
VÁLIDA ATÉ: 15/02/2017

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 1211.EB8D.7144.4E90-0.92A3.71EB.A79F335D-6

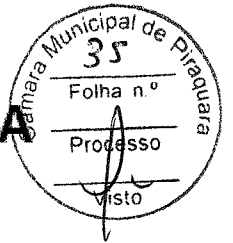
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ



MEMORANDO INTERNO – ADM 076/2016

Piraquara, 19 de outubro de 2016.

Senhor Contador,

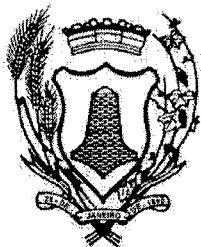
Considerando a solicitação dessa Diretoria foi realizada cotação para aquisição e instalação de cortinas do tipo persiana no Edifício Anexo da Câmara Municipal. A cotação resultou no valor médio de **R\$ 5.552,38 (cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, conforme o demonstrado na planilha e orçamentos em anexos a esse memorando.

Solicito a Vossa Senhoria informação quanto à disponibilidade orçamentária para a realização da despesa conforme consta neste requerimento.

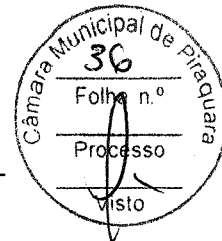
Atenciosamente,

Valdeci Ferreira Costa
Diretor Administrativo

Ao Ilustríssimo Senhor
Mário Sérgio do Nascimento
M.D. Contador da Câmara Municipal de Piraquara
Neste Edifício



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ



Memorando Interno
Setor de Contabilidade

Piraquara, 20 de outubro de 2016.

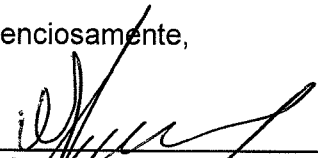
Senhor Diretor,

Em atenção ao memorando interno nº 076/2016 - ADM, e Memorando Interno nº 018/2016 - CLS, ambos datados de 19 de outubro de 2016, com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.500/2015 - LDO e Lei Orçamentária Anual nº 1.553/2015 - LOA para o Exercício Financeiro de 2016, alteração orçamentaria Lei nº 1.634/16 e Decreto nº 5.398/2016, informamos existir a previsão de recurso orçamentário para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da prestação de serviços manutenção de bens imóveis, para instalação de persianas com fornecimento, a serem contratados pela Câmara Municipal, conforme descrição constante no Memorando Interno e demais documentos e solicitações, anexas ao presente processo administrativo nº 2016 - Instalação de Persianas.

Órgão:	01	-	Câmara Municipal de Piraquara		
Unidade Orçamentária:	01.01	-	Câmara Municipal		
Função:	01.01.01	-	Legislativa		
Programa:	01.01.01.031	-	Ação Legislativa		
	01.01.01.031.0001.2.001	-	Administração dos Serviços da Câmara Municipal		
Fonte	0 1 001	-	Recursos do Tesouro - Descentralizados - Exercício Corrente		
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0016	
Conta Analítica	3.3.90.39.16.00	-	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$	5.552,38
Valor Total das Dotações				R\$	5.552,38

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



Wanderlei Cordeiro Befão
Diretor da Diretoria Financeira
Portaria N.º 009/2016

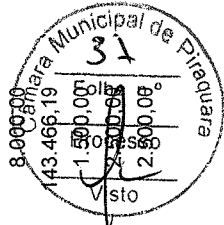


Mario Sergio do Nascimento
Contador - CRC-PR 049.645/O-6

Ao
Ilustríssimo Senhor
Valdeci Ferreira Costa
Diretor da Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Piraquara - Paraná
N/EDIFÍCIO

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
01 CÂMARA MUNICIPAL	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00	4.285.834,18	2.914.165,82
01.01 CÂMARA MUNICIPAL	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00	4.285.834,18	2.914.165,82
0101.01 Legislativa	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00	4.285.834,18	2.914.165,82
0101.01.031 Ação Legislativa	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00	4.285.834,18	2.914.165,82
01.01.01.031.0001 PROGRAMA MUNICIPAL DO PROCESSO LEGISLATIVO	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00	4.285.834,18	2.914.165,82
01.01.01.031.0001.1.001 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
4.4.90.00.00.00.00.1001 APLICAÇÕES DIRETAS	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
01.01.01.031.0001.2.001 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00	4.285.834,18	2.314.165,82
3.1.90.00.00.00.00.1001 APLICAÇÕES DIRETAS	5.857.500,00	0,00	5.857.500,00	3.979.343,65	1.878.156,35
3.1.90.05.00.00.00.1001 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.680.000,00	0,00	4.680.000,00	3.406.687,36	1.273.312,64
3.1.90.13.00.00.00.1001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	850.000,00	0,00	850.000,00	568.847,57	281.152,43
3.1.90.16.00.00.00.1001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	3.808,72	6.191,28
3.1.90.46.00.00.00.1001 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.94.00.00.00.1001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	302.500,00	0,00	302.500,00	0,00	302.500,00
3.1.90.96.00.00.00.1001 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.00.00.00.00.1001 APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	90.000,00	0,00	90.000,00	48.143,54	41.856,46
3.1.91.13.00.00.00.1001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00	0,00	90.000,00	48.143,54	41.856,46
3.3.90.00.00.00.00.1001 APLICAÇÕES DIRETAS	540.000,00	0,00	540.000,00	253.597,09	286.402,91
3.3.90.14.00.00.00.1001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.1001 MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00	0,00	110.000,00	66.344,38	43.655,62
3.3.90.33.00.00.00.1001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.35.00.00.00.1001 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	718,90	9.281,10
3.3.90.37.00.00.00.1001 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	330.000,00	0,00	330.000,00	186.533,81	143.466,19
3.3.90.46.00.00.00.1001 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.47.00.00.00.1001 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.91.00.00.00.00.1001 APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00

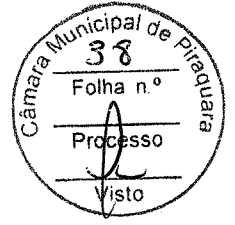


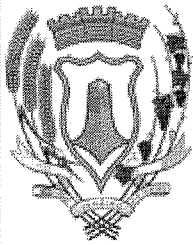
[Handwritten signature]

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
01 CÂMARA MUNICIPAL	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00	4.285.834,18	2.914.165,82
01.01 CÂMARA MUNICIPAL	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00	4.285.834,18	2.914.165,82
0101.01 Legislativa	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00	4.285.834,18	2.914.165,82
0101.01.031 Ação Legislativa	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00	4.285.834,18	2.914.165,82
01.01.01.031.0001 PROGRAMA MUNICIPAL DO PROCESSO LEGISLATIVO	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00	4.285.834,18	2.914.165,82
01.01.01.031.0001.2.001 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00	4.285.834,18	2.314.165,82
3.3.91.97.00.00.00.1001 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4.4.90.00.00.00.00.1001 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000,00	0,00	110.000,00	4.749,90	105.250,10
4.4.90.52.00.00.00.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00	0,00	110.000,00	4.749,90	105.250,10
Total por Entidade:	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00	4.285.834,18	2.914.165,82
Total Geral:	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00	4.285.834,18	2.914.165,82

Mário Sérgio do Nascimento
 Contador CRC-PR 049.645/O-6
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ



MEMORANDO INTERNO – ADM 077/2016

Piraquara, 20 de outubro de 2016.

Senhor Assessor Jurídico

Conforme solicitação dessa Diretoria foi realizada cotação para a aquisição e instalação de cortinas persianas no edifício anexo da Câmara Municipal.

Tal solicitação se dá pelo fato de que as janelas dos gabinetes do Edifício Anexo principalmente no período da tarde recebem diretamente os raios solares, deixando o ambiente quente e devido à grande exposição ao sol os móveis podem danificar-se com o tempo. A cotação resultou no valor médio de **R\$ 5.552,38 (cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos)**. Para a referida aquisição.

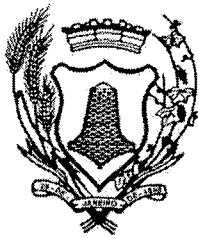
O presente processo foi encaminhado ao Senhor Contador e o mesmo confirmou a existência de recursos de ordem orçamentária para a realização dessa contratação.

Solicito a Vossa Senhoria informação quanto à definição do melhor encaminhamento jurídico para a aquisição pretendida conforme a legislação pertinente.

Atenciosamente,

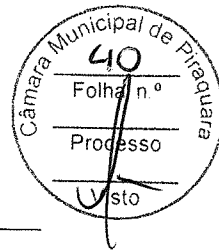

Valdeci Ferreira Costa
Diretor Administrativo

Ao Ilustríssimo Senhor
Marcelo Couto de Cristo
Seor Jurídico da Câmara Municipal de Piraquara
Neste Edifício



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA DA PROCURADORIA GERAL



PARECER JURÍDICO

**SÚMULA: PERSIANAS – DEFINIÇÃO DE
CONTRATAÇÃO – SUGESTÃO DE
LICITAÇÃO DISPENSADA.**

Trata-se de consulta formulada pela Diretoria Administrativa acerca da forma de contratação para instalação de persianas no edifício anexo ao prédio administrativo da Câmara Municipal. Pelas cotações realizadas, foi alcançado o valor mínimo de R\$ 5.552,38 (cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos).

É sabido que no Direito Brasileiro, a licitação é a regra, sendo obrigatória sua adoção, pela Administração Pública, ressalvados os casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, estabelecidos na legislação ordinária.

Não se pode confundir dispensa de licitação com inexigibilidade de licitação; no primeiro caso, o objeto é licitável, apenas permitindo-se que a Administração, em determinados casos, dispense o procedimento licitatório. No segundo, o objeto não é licitável, tendo em vista a ocorrência de casos em que existe inviabilidade material ou jurídica de competição, o que torna a licitação impossível.

A exigência para o procedimento licitatório está insculpida no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e regulamentada pela Lei nº 8.666/93. Contudo, o Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 assevera o seguinte:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

.....

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

.....”

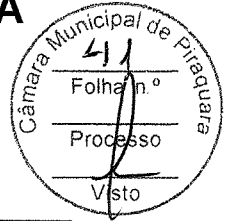
Pela leitura do disposto no Artigo 23, inciso II, letra “a”, chega-se ao valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Como já referido, no presente processo, o valor a ser contratado é inferior a limite estabelecido na Lei de Licitações. Oportuno destacar que tal situação somente foi identificada por esta Diretoria com a solicitação da presente consulta.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA DA PROCURADORIA GERAL



Foi consultado o Diretor Financeiro acerca da não extrapolação de limite previsto no art. 23, II, a da Lei 8666, tendo sido apresentando Memorando Interno assegurando que para a dotação orçamentária objeto do processo não foram utilizados recursos neste exercício.

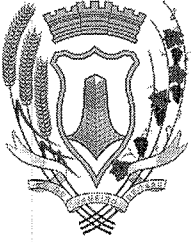
Saliente-se, por derradeiro, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica dos setores competentes, bem como, a verificação de cotações de preços, bem assim das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório/contrato, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em análise.

Opinamos, pelas razões expostas, pela sugestão de contratação no presente processo, através de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, c/c 23, II, "a"; todos da Lei nº 8666/93.

É o parecer, que deve ser submetido à autoridade competente para Decisão.

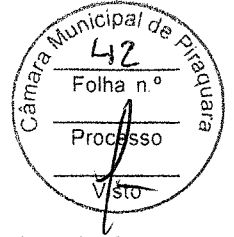
Piraquara, 11 de novembro de 2016


Marcelo Couto de Cristo
DIRETOR DA PROCURADORIA GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ



MEMORANDO INTERNO – ADM 091/2016

Piraquara, 21 de novembro de 2016.

Senhor Presidente.

Conforme solicitação dessa diretoria foi realizada cotação para a instalação de Persianas no edifício anexo da Câmara Municipal.

Obtivemos com a cotação o valor médio de **R\$ 5.552,38 (cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos)** para execução do serviço. Foi verificado junto ao Contador a existência de recurso orçamentário e verificado junto ao departamento Jurídico qual a melhor forma de contratação do serviço, sendo que nesse caso dentro do que prevê a lei 8.666/93 pode ser aplicada a dispensa de licitação.

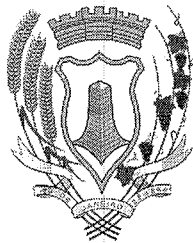
Considerando a cotação realizada e o parecer jurídico informando que é possível a aquisição do referido serviço por dispensa de licitação, temos o menor valor com a empresa **SCHARNOVEBER PERSIANAS LTDA - EPP, R\$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais)**

Solicito autorização para a aquisição dos itens por meio de **DISPENSA** de licitação.

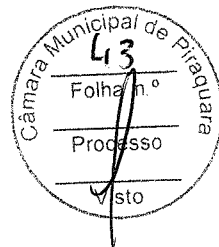
Atenciosamente,

Valdeci Ferreira Costa
Diretor Administrativo

Excelentíssimo Senhor;
Vereador Josimar Aparecido Knupp Fróes
MD. Presidente da Câmara Municipal de Piraquara
Neste Edifício



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ



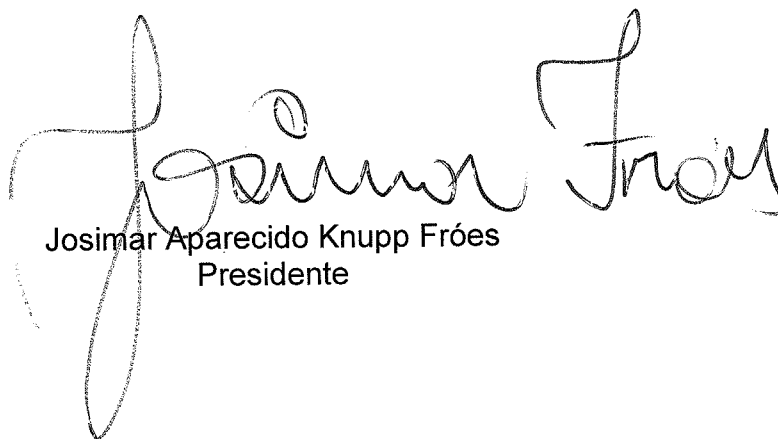
MEMORANDO INTERNO

Piraquara, 22 de novembro de 2016.

Senhor Diretor Administrativo

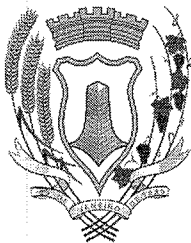
Em resposta a solicitação do memorando ADM 02912016, **AUTORIZO** a contratação da empresa SCHARNOVEBER PERSIANAS LTDA - EPP para a prestação de serviço de instalação de persianas com fornecimento de material, por meio de **dispensa** de licitação conforme a estimativa e pareceres anexos ao processo.

Atenciosamente,



Josimar Aparecido Knupp Frões
Presidente

Ao Ilustríssimo Senhor
Valdeci Ferreira Costa
M.D. Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Piraquara
Neste Edifício



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2016
DISPENSA Nº 04/2016

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação na forma do Art. 24, inciso II da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **SCHARNOVEBER PERSIANAS LTDA - EPP**, empresa de pequeno porte, sediada na Rua Padre Raulino Raitz, 630, Areias, na cidade de São José, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ 04.820.375/0001-59, para a execução do serviço de instalação de persianas com o fornecimento de material no edifício anexo da Câmara Municipal.

Valor da contratação: R\$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais)

Câmara Municipal de Piraquara, em 22 de novembro de 2016.

Josimar Aparecido Knupp Fróes
Presidente

Paula Freitas, 22 de novembro de 2016.

SUE HELLEN CAROLINE RIBAS DOS SANTOS

Pregoeira

Publicado por:

Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos

Código Identificador:7080DF84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

Telefone: 42 3562 1295

EDITAL Nº03/2016 CHAMADA PARA ASSUMIR
VAGA DE CONSELHEIRO TUTELAR
SUPLENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Paula Freitas, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Municipal nº 926/2007 de 31 de outubro de 2007, alterada pela Lei nº 1097/2010 de 24 de agosto de 2010 e pela Lei nº 1.243/2013 de 06 de fevereiro de 2013 e n.º 1.365/2015 de 09 de junho de 2015,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná vem através desse Edital chamar o Terceiro Conselheiro Tutelar Suplente a Senhora **Fernanda de Mello** para assumir a vaga de Conselheira por período determinado.

Paula Freitas 22 de novembro de 2016

FRANCIELY KOVALUKI

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Maria Goreti Ferreira dos Santos

Código Identificador:FF8207EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 042/2016 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Nomeia os membros para compor a equipe, Proceder e Acompanhar a Transição Administrativa.

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Inciso XXIX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Requerimento nº 002/2016, datado de 01/11/2016, pedido pelo Prefeito eleito senhor Valdemar Antônio Capeletti, bem como o Procedimento Administrativo sob o nº MPPR-0152.16.002503-6, do qual originou uma Recomendação Administrativa.

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear os integrantes abaixo relacionados para compor a Equipe de Transição, proceder e acompanhar a Transição Administrativa:

COORDENADOR:

• Valdecir Nogueira Carus – Assessor do Chefe do Poder Executivo.

MEMBROS:

Antônio Carlos da Rocha – Secretário Municipal de Finanças;
Leandro Felipe Batista Ebel – Advogado;
Patricia Hermann Domingues – Assistente Administrativo;
Richard Luiz de Borba – Secretário Municipal de Recursos Humanos;
Roberto Felipe Gugelmin – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão;
Sandra de Fátima Gomes Jadack – Coordenadora do Sistema de Controle Interno;
Sandro Zbitkowski – Técnico em Contabilidade;
Sônia Froelich – Secretária Municipal de Educação;

Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos – Secretária Municipal de Administração.

Parágrafo único. A equipe prevista no “caput” deste artigo será coordenada pelo senhor Valdecir Nogueira Carus.

Art. 2º- A Comissão de Transição tem por finalidade propiciar ao Chefe do Poder Executivo em término de mandato informações a serem apresentadas ao Prefeito eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à Gestão Pública e, ao Prefeito eleito, antes da sua posse, conhecer, avaliar e receber do atual Chefe do Poder Executivo todos os dados e informações necessários à elaboração e implementação do Programa do novo Governo.

Art. 3º- Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

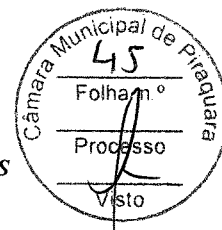
Paço Municipal, 22 de novembro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS

Prefeito

SUE HELLEN CAROLINE RIBAS DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração



Publicado por:

Patricia Hermann Domingues

Código Identificador:1D0230ED

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2016 DISPENSA Nº
04/2016**

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação na forma do Art. 24, inciso II da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **SCHARNOVEBER PERSIANAS LTDA - EPP**, empresa de pequeno porte, sediada na Rua Padre Raulino Raitz, 630, Areias, na cidade de São José, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ 04.820.375/0001-59, para a execução do serviço de instalação de persianas com o fornecimento de material no edifício anexo da Câmara Municipal.
Valor da contratação: R\$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais)

Câmara Municipal de Piraquara, em 22 de novembro de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES

Presidente

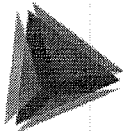
Publicado por:

Fábio Eduardo Beetz Zielonka

Código Identificador:A393D449

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
N.º 71/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e Lei nº. 10.520/02 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão 71/2016 – 18943/2016**, que tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços gráficos de confecção de carnês de IPTU, conforme modelo FEBRABAN, referente ao ano de 2017, HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa **GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA - ME**, CNPJ sob nº.



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
Ano*	2016
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	4
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	18
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Instalação de Persianas com fornecimento de material no edifício anexo da Câmara Municipal.
Dotação Orçamentária*	0101010310001200133903916000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.998,00
Data Publicação Termo ratificação	23/11/2016
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)